

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR- MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 356, de 27 de novembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro nº 52600.058627/2007, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º - Autorizar a empresa Nansen SA instrumentos de precisão, a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 143/06 sob o nº AMG-06, para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de Medidores de Energia Elétrica Eletromecânico, acrescentando os seguintes modelos:

Marca	Modelo	Portaria Inmetro/Dimel nº
Nansen	M1AT-A	246/2006
Nansen	M2AT-A	245/2006
Nansen	PN5T-G (catraca)	252/2007
Nansen	PN5D-G	253/2007
Nansen	PN5D-G (catraca)	253/2007
Nansen	PN5T-G	252/2007
Nansen	PN5TG-200	225/2007
Nansen	PN5DG-Delta 2,5	233/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro